

ANEXO V – BDI ORÇAMENTÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRÂNSITO E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



Obra:	PROponente / TOMADOR					
Rincão dos Menezes	Prefeitura Municipal de Rosário do Sul					
OBJETO						
Recuperação e drenagem da estrada Rincão dos Menezes						
TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO						DESONERAÇÃO
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapsamento e pavimentação de vias urbanas						Não
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:						40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):						3,00%
Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	5,50%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	1,00%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	1,27%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,38%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	7,90%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3% e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,20%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,91%	OK	19,60%	20,97%	24,23%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI_{PAD} = \frac{(1+AC+SG+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 40%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Rosário do Sul - RS, Brasil

Local


Responsável Técnico

Nome: Bruno Lopes de Oliveira

Título: Eng.º Civil

CRECAU: RS 239.927

terça-feira, 23 de maio de 2023

Data


Responsável Tomador

Nome: Vimar de Oliveira

Cargo: Prefeito Municipal